



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 83F12-FB137-E94A3



Ofício 04219/2022-1

Processos: 01991/2021-3, 01779/2021-7, 08774/2019-5, 08684/2019-6

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: Jean Fábio Costalonga - Presidente da Câmara Municipal de Jaguare

Criação: 29/08/2022 14:52

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

A Sua Excelência o Senhor

Jean Fábio Costalonga

Presidente da Câmara Municipal de Jaguare

Assunto: Processo TC nº 1991/2021 – Parecer Prévio TC-057/2022 (Referência TC 8684/2019 – Parecer Prévio TC 016/2021)

Senhor Presidente,

Encaminhamos, nos termos do art. 129 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, cópia do Parecer Prévio TC-016/2021, dos Pareceres do Ministério Público de Contas 1780/2020 e 3939/2020, da Instrução Técnica Conclusiva 1306/2020 e Manifestação Técnica 3505/2022 e do Relatório Técnico 702/2019, prolatados no processo TC nº 8684/2019, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2018, da Prefeitura de Jaguare, e os Pareceres Prévios TC 056/2022 (TC 1779/2022) e TC 057/2022 (TC 1991/2022), que tratam de Recursos de Reconsideração.

Após o julgamento das contas pelo Legislativo Municipal, solicitamos o encaminhamento a esta Corte, nos termos do art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 621/2012, c/c art. 131 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, de cópia do ato de julgamento e da ata da sessão correspondente, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação.

Atenciosamente,

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR

Secretário Geral das Sessões

(Por delegação – Portaria N nº 021/2011)

Ofício GGM/REC

Assinado por
LUCILENE SANTOS
RIBAS
29/08/2022 15:19

JEAN FÁBIO COSTALONGA**Endereço:** Rua Constante Casagrande, 299 Jaguaré, ES**CEP:** 29950-000**Fone:** +55 27 3191-0524**Email:** comunicacao@cmjaguare.es.gov.br